PORTARIA Nº 310/2021 - DISPENSA VITOR CESAR RODRIGUES BEZERRA, matr. nº 36.709-4, ID. 43923623, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Revisão Contábil, símbolo FG-01, condição 411, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/012140/2021.

PORTARIA Nº 311/2021 - NOMEIA VITOR CESAR RODRIGUES BEZERRA, matr. nº 36.709-4, ID. 43923623, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise Contábil, símbolo CC-09, código 144, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/012140/2021.

PORTARIA Nº 312/2021 - DISPENSA MAURICIO OLIVEIRA DA SIL-VA, matr. nº 33.609-9, ID. 6078001, Técnico Universitário II / Serviços Operacionais - Laboratório, da Função Gratificada de Encarregado DAF (Apoio SIDES), símbolo FG-04, código 3035, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/011924/2021.

PORTARIA Nº 313/2021 - DESIGNA FERNANDA DUQUE ESTRADA PORTARIA Nº 313/2021 - DESIGNA FERNANDA DUQUE ESTRADA MEYER DE ALMEIDA, matr. nº 36.909-0, ID. 44574096, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado DAF (Apoio SIDES), símbolo FG-04, código 3035, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-3035, a contar 260007/011924/2021.

PORTARIA Nº 314/2021 - EXONERA FRANCISCO WALTER COSTA, matr. nº 4.799-3, ID. 25275259, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 875, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 315/2021 - NOMEIA FRANCISCO WALTER COSTA. PURIARIA Nº 315/2021 - NOMEIA FRANCISCO WALTER COSTA, matr. nº 4.799-3, ID. 25275259, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 874, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 316/2021 - NOMEIA JEANNY CORRÊA DE ALMEIDA PASSIGATTE, matr. nº 36.183-2, ID. 44285507, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico II, símbolo CC-09, código 875, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 317/2021 - DESIGNA LUCIA MARTINS DE MAGA-LHAES PIERANTONI, matr. nº 30.230-7, ID. 25778250, Técnico Uni-versitário - Superior / Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço, símbolo FG-01, código 197, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 318/2021 - DESIGNA THAIS LOPES ALENQUER, matr. nº 35.559-4, ID. 43264611, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-03, código 243, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 319/2021 - EXONERA THIAGO FERNANDES PACHE-CO, matr. nº 37.455-3, ID. 44622864, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, do Cargo em Comissão de Coordenadoria Integradora de Produção e Consumo - CIPC, símbolo CC-09, código 476, a contar de 15/05/2021 - Processo nº SEI-260008/005134/2021.

PORTARIA Nº 320/2021 - NOMEIA SANDRO ESPINDOLA DE OLIVEIRA FREITAS, matr, nº 37.028-8, ID. 43589502, Técnico Universitário II / Técnico em Informática, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadoria Integradora de Produção e Consumo - CIPC, símbolo CC-09, código 476, a contar de 15/06/2021 - Processo nº SEI-260008/005134/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 29.06.2021

PORTARIA Nº 145/SRH/2019 - MARIA LUÍSA FURLIN BAMPI. matr. no 39929-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Professor Assistente, NS-9402", leia-se: "Professor Adjunto. NS-9404" - Processo nº SEI E-26/007/1660/2020.

ld: 2327219

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 78 DE 08 DE JULHO DE 2021

INDICA REPRESENTANTE JUNTO À POLÍCIA FEDERAL PARA ASSUNTOS REFERENTES A
AUTORIZAÇÃO DE USO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS CONTROLA-

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 30.672/2002, e,

## CONSIDERANDO:

- a imperiosa necessidade de agilizar as tratativas para manutenção de licença para compra, uso, controle e armazenamento de produtos químicos controlados pela Polícia Federal;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002977/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Indicar o Prof. Dr. Sérgio Luis Cardoso, ID Funcional nº 4145089-2, como representante da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro junto Polícia Federal para assuntos referentes a autorização de compra, uso, controle e armazeno de produtos químicos controlados de acordo com a Lei nº 10.357/01, Portaria nº 3997/2013 DG/PF e Portaria nº 6475/2016 DG/PF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2327084

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR DE 06.07.2021

EXONERA, em face do término do mandato, GEORGIANA FEITOSA DA CRUZ, ID Funcional nº 4393609-1, a contar de 04 de julho de 2021, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF Processo nº SEI-260009/001067/2021.

NOMEIA FERNANDO DIOGO DE SIQUEIRA, ID Funcional nº 4198863-9, para exercer, com validade a contar de 04 de julho de 2021, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por GEORGIANA FEITOSA DA CRUZ. Processo nº SEI-260009/001067/2021.

ld: 2327105

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR DE 06.07.2021

DESIGNA OLNEY VIEIRA DA MOTTA, ID Funcional nº 642042-7, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, Raul Ernesto Lopez Palacio, no período de 17 a 23/07/2021. Processo nº SEIno período de 260009/002861/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-**BEIRO** 

DESPACHO DO REITOR DE 05.07.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/002767/2021 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora ODILE ELISE AUGUSTA REGINENSI, ID Funcional nº 5085194-2, no período de 20/10/2021 a 30/10/2021, para participar do "XVIIIème CONGRÈS INTERNATIONAL DE L'ARIC, Université Côte d'Azur, Nice, França, sem ônus para a UENF

ld: 2327057

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09/07/2021

PROCESSO Nº SEI-220003/001468/2020 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, referente à Prestação de serviços de guarda e proteção, através de vigilância armada, para as unidades administrativas do IPEM/RJ, com todos os equipapara as unidades administrativas do IPEWRJ, com todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, na forma do Termo de Referência, tendo sido vencedora a empresa PLIMA VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI, com o valor global de R\$ 5.177.401,96 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos) para o Grupo I, conforme Ata de Julgamento, de 30 de junho de 2021.

ld: 2327236

### Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/SECC/PGE Nº 132 **DE 25 MAIO DE 2021** 

> INSTITUI COMISSÃO PARA O APRIMORA MENTO E A MODERNIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, CELEBRA-DO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANS-PORTE FERROVIÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos nºs SEI-100001/000512/2021 e SEI-100001/000456/2021,

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Ferroviário de Passageiros, celebrado em 20 de fevereiro de 2021;
- a importância de manter o funcionamento do sistema de transporte ferroviário de passageiros em condições adequadas de segurança e qualidade do serviço, bem como de competitividade;
- a necessidade de modernizar o Contrato de Concessão preenchendo lacunas, sanando passivos e aprimorando a gestão:
- a necessidade de implementar medidas voltadas ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão decorrentes da fixação de tarifa reduzida, conforme estabelecido no Décimo Primeiro Termo Aditivo:

## RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a realizar as tratativas visando ao aprimoramento e à modernização do Contrato de Concessão, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira do Décimo Primeiro Ter-

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes representan-

- I Secretaria de Estado da Casa Civil SECC:
- Aguinaldo Balon (Subsecretário Geral); - Piloy Podrigues de Oliveira (Assessor

III - Procuradoria Geral do Estado - PGE:

- II Secretaria de Estado de Transportes SETRANS:
- Raquel de Souza Lima (Superintendente de Planejamento e Moni-toramento de Concessões de Transporte Público);
- José Carlos Soares Leitão Filho (Assessor Especial); - Filipe Bezerra de Menezes Picanço (Assessor Chefe da ASS-
- JUR/Transportes).
- Claudio Roberto Pieruccetti Marques (Procurador do Estado).
- IV. Concessionária SuperVia:
- Kazunari Matsuhashi; - Leila Barros:
- Marina Strube:
- Rodrigo Vieira; - Yury Dimas.
- Art. 3º A Comissão será coordenada pela Superintendente de Planejamento e Monitoramento de Concessões de Transporte Público, da Secretaria de Transportes (SUPCON/SETRANS), a quem caberá realizar as funções da secretaria executiva dos trabalhos
- Art. 4º A Comissão contará com o apoio de outros profissionais vinculados aos órgãos descritos no artigo 2º, bem como da empresa vin-culada à SETRANS, Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
- Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos ou entidades, quando necessário tratar de temas específicos
- Art. 6º A participação na Comissão não ensejará percepção de remuneração de qualquer natureza, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 7º - O prazo para conclusão dos trabalhos será 30 de novembro

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021

**DELMO MANOEL PINHO** 

NICOLA MOREIRA MICCIONE

**BRUNO TEIXEIRA DUBEUX** Procurador-Geral do Estado

ld: 2327066

#### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.481 DE 06 DE JULHO DE 2021

RECONHECE A DESNECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DE EIA/RIMA E EXPEDE LI-CENÇA DE OPERAÇÃO.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA. da A COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 06/07/2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482 de 04/12/2015 creto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

### CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/004723/2021 e nº PD-07/007.67/2019, referentes ao requerimento de Licença de Operação -LO da empresa TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. para LO da empresa TRANSHIP TRANSPORTES MARTITIMOS LIDA. para realizar atividade de base de apoio logístico para embarcações, com atividades de estocagem, carga e descarga de produtos químicos, peças e equipamentos, fornecimento de água potável e materiais, além de gerenciamento de resíduos e pequenos reparos elétricos, eletrônicos e de peças, localizada na Rua Manuel Duarte nº 2.291, Gradim, Município de São Gonçalo,
- o Parecer Técnico de Licença de Operação N° 49/2021, da GE-LIN/DILAM/INEA,
- que a empresa possuiu Licença de Operação nº 009/2015 (Processo nº 4654/2015), concedida pela Secretaria Municipal de São Gonçalo, para realizar apoio logístico com serviços de estocagem, carga e descarga de produtos químicos, lubrificantes, peças e equipamentos com atracação de embarcações, emitida em 01/04/2016 e expirada em 21/07/2019, cuja renovação foi requerida tempestivamente no INEA em 11/03/2019, em virtude de parte da atividade ser desenvolvida em ambiente marinho.
- que se trata de atividade de apoio logístico para embarcações, em operação desde 2015, no qual se destaca que a movimentação de produtos químicos se dá em pequena escala, não havendo armaze-namento de óleos e abastecimento de embarcações no local.

## **DELIBERA**:

- Art. 1º Reconhecer a desnecessidade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA pela empresa TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTI-MOS LTDA
- **Art. 2º -** Expedir Licença de Operação LO para a empresa TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. para realizar atividade de base de apoio logístico para embarcações, com atividades de estocagem, carga e descarga de produtos químicos, peças e equipamentos, fornecimento de água potável e materiais, além de gerenciamento de resíduos e pequenos reparos elétricos, eletrônicos e de peças, localizada na Rua Manuel Duarte nº 2.291, Gradim, Município de São Goncalo.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação - LO deve ser de 05 (cinco) anos.

- Art. 3º Encaminhar o processo ao INEA para as providências ca-
- Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2021

#### MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR Presidente

ld: 2327065

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

# DESPACHO DO PRESIDENTE

PROC. Nº SEI-070002/000639/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A - (CNPJ 02.013.199/0001-18), com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água para as unidades da SUPLAJ - Superintendência de Lagos São João e Apa de Massambaba, no valor global de R\$ 18.323,76 (dezoito mil trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (19238095).

ld: 2327192

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/00156329

NOME: Prefeitura Municipal de Miracema CNPJ Nº: 29.114.121/0001-46 ENDEREÇO Rua Professora Isabel Ferreira Orçay, Vila Nova, Miracema - RJ INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Advertência PROCESSO Nº SEI-070022.000101/2021.

NOME: Posto Mangueira LTDA - ME CNPJ Nº: 28.871.135/0001-41 ENDEREÇO Rodovia BR 101, s/ n°, Km 35, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes - RJ INFRAÇÃO: Artigo 96 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 19.023,68 PROCESSO Nº SEI-070022/000079/2021.

ld: 2327188